

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALANTA
CNPJ:	11.211.260/0001-22
Endereço:	Avenida XV de Novembro
Telefone:	(47) 3535-0204
E-mail:	saude@atalanta.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.atalanta.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Prefeito	Juarez Miguel Rodermel	551.031.389-72	Prefeito Municipal	01/01/2017	Termo de Posse		Estrada Geral Alto Dona Luiza	gabinete@atalanta.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

DECRETO Nº. 010/2017

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde e seus Respectivos Suplentes".

Juarez Miguel Rodermel, Prefeito Municipal de Atalanta, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei nº 1017 de 11 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde (CMS), do Município de Atalanta, conforme determina a Lei Municipal nº. 1017, de 11 de outubro de 2007, serão compostos pelos membros relacionados adiante, os quais ficam nomeados na forma que segue:

I - Do Governo Municipal e Prestadores de Serviços Privados Conveniados:

a) Representante do Departamento de Saúde Pública

Membro Efetivo: Osni Walzburger

Suplente: Silvia Maria Maciel

b) Representante do Departamento de Assistência Social

Membro Efetivo: Lilian Sebold Maciel

Suplente: Ariane Gabriela Félix Leite

c) Representante da Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

Membro Efetivo: Marize Boing

Suplente: Soraya Maria Chiquetti

d) Representante do Laboratório de Análises Clínicas

Membro Efetivo: Marcieli Barth Kirschner

Suplente: Daiani Paula Kurth

II - Dos Trabalhadores da Área da Saúde

a) Representante da Classe Médica

Membro Efetivo: Marcos Antônio Padilha Neto

Suplente: Takashi Yamaoka

b) Representante da Classe Odontológica

Membro Efetivo: Ricardo Augusto Klettenberg

Suplente: Cátia Regina da Luz

c) Representante dos Trabalhadores de Enfermagem

Membro Efetivo: Lara Fernanda Kersbaumer

Suplente: Jaqueline Graciela Marian

d) Representante dos Trabalhadores de Psicologia

Membro Efetivo: Gigliola Vanessa Mohr

Suplente: Daiana Esser

III - Dos Usuários:

a) Representante dos Grupos de Mulheres

Membro Efetiva: Salete Alves Delajustina

Suplente: Helenice Maria Pezenti Demarchi

b) Representante das Associações de Pais e Professores

Membro Efetivo: Kátia Raquel Testoni Longen

Suplente: Elisandra Steinhauser Jochem

c) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Membro Efetivo: Leandro Souza

Suplente: Jaqueline Kuntz de Souza

d) Representante da Associação de Preservação do Meio Ambiente

Membro Efetivo: Sidnei Prochnow

Suplente: Edinho Pedro Schaffer

e) Representante dos Grupos da Terceira Idade

Membro Efetivo: Maria da Cruz

Suplente: Marlene Demarchi Bilck

f) Representante do CDL - Clube de Diretores Lojistas

Membro Efetivo: Sandra Aparecida Cardoso Fernandes Schmoegel

Suplente: Rita Sebold Fronza

g) Representante das Organizações Religiosas

Membro Efetivo: Ioni Valdete Feldhaus Hoepers

Suplente: Elenice Cristina Neckel Lima

h) Representante dos Grupos de Jovens

Membro Efetivo: Rafael Kurtz

Suplente: Rafaela Hoepers

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº. 030/2016, de 12 de maio de 2016 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalanta, 31 de março de 2017.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL

Prefeito Municipal

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)			
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido
Total			

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos